

NOTAS EXPLICATIVAS

ASPECTOS GERAIS

- Registra **atos contábeis** relevantes e acontecimentos que **não** provocam alteração de patrimônio. relacionados à atividade da empresa.
- **Ex.:** admissão de empregados, assinatura de contratos, fianças prestadas...

SEGUNDO A LEI 6.404/76

- As notas explicativas devem:
 1. Apresentar informações sobre a **base de preparação** das DCs, **práticas contábeis** específicas selecionadas e aplicadas para negócios e **eventos significativos**.
 2. Divulgar **informações exigidas** pelas práticas contábeis adotadas no Brasil não apresentadas nas DCs.
 3. Fornecer **informações adicionais**
 - ↳ Não indicadas nas DCs
 - ↳ Consideradas necessárias para uma apresentação adequada.

4. Indicar:

- Principais **critérios** de:
 - Avaliação dos elementos patrimoniais
 - Cálculo de depreciação, amortização e exaustão
 - Constituição de provisões
- **Investimentos** em outras sociedades, quando **relevantes**.
- **Aumento do valor do ativo** resultante de novas avaliações
- Ônus reais, garantias prestadas, responsabilidades eventuais ou contingentes
 - Taxas de juros
 - Garantias } das **obrigações de longo prazo**.
 - Datas de vencimento
 - Número } das **ações** de capital social.
 - Espécies } das **ações** de capital social.
 - Classes }
- **Opções de compra** de ações } outorgadas no exercício. exercidas
- Ajustes de exercícios anteriores
- Eventos subsequentes que possam ter efeito relevante sobre a } situação financeira da companhia. resultados futuros

SEGUNDO O CPC 26

- As notas explicativas devem:

1. Apresentar informações sobre a **base** para elaboração das DCs.

- + **políticas contábeis** específicas utilizadas.

↳ Bases de mensuração utilizados
+ outras políticas relevantes

2. Divulgar **informações requeridas** pelos { pronunciamentos
orientações
interpretações
que não tenham sido apresentadas nas DCs.

3. Prover **informações adicionais** que não tenham sido apresentadas nas DCs, mas **relevantes** para sua compreensão.

4. Quanto aos { ativos, incluir detalhes sobre { sua natureza
passivos, seu valor contábil
à data do balanço

5. Quanto aos **dividendos**, devem divulgar:

- Montante de **dividendos propostos**/declarados antes da data em que as DCs foram autorizadas.
- Quantia de qualquer **dividendo preferencial** cumulativo não reconhecido.

NOTAS EXPLICATIVAS

SEGUNDO O CPC 00

- Notas explicativas bem elaboradas = informação **essencial** para o correto entendimento e utilização das demonstrações contábeis.

- Item com características essenciais de elemento, mas **não atende aos critérios** para reconhecimento: divulgar nas notas explicativas ou quadros suplementares.